

*man*

**Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento**  
**Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação**

**Aviso n.º BIM/05/FARM-ID/2023**

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes inscritos em Mestrado ou Mestrado integrado**, no âmbito do projeto **PTDC/QUI-QOR/1304/2020**, intitulado: *"Targeting mutant p53 with tryptophan-derived small molecules"*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.), nas seguintes condições:

I. **Área Científica:** Química, ou áreas afins

II. **Requisitos de Admissão:**

- Licenciatura em Química Medicinal, Química Orgânica, Bioquímica, ou áreas afins;
- Estar inscrito num Mestrado de 2º ciclo ou num Mestrado Integrado em Química Medicinal, ou áreas afins\*.

**Fatores preferenciais:**

- Experiência em Síntese Orgânica;
- Querer fazer doutoramento após finalizar o mestrado.

\*Na fase da candidatura se os candidatos ainda não tiverem na sua posse os documentos comprovativos da titularidade de grau académico ou da inscrição num Mestrado ou Mestrado Integrado os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra.

A prova da titularidade de grau académico e da inscrição num Mestrado ou Mestrado Integrado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

III. **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de **6 meses eventualmente renováveis até ao término do projeto**, com início previsto em junho de 2023, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. **Plano de Trabalhos:** Os objetivos do trabalho consistem no desenho racional de ativadores da p53 selvagem e mutante, síntese e caracterização dos compostos por RMN, Infravermelho, e espectrometria de massa.

V. **Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no laboratório do grupo de Química Medicinal Orgânica, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria Manuel Duque Vieira Marques dos Santos, Professora Assistente da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa.

VI. **Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **930,98€** conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. **Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço [concursos@farm-id.pt](mailto:concursos@farm-id.pt), contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de **08 de maio a 19 de maio de 2023** (10 dias úteis).

IX. **Critérios de Avaliação**

**Mérito do Candidato:**

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na adequação da formação académica e média obtida na licenciatura, com uma ponderação máxima de 50%;
- **Experiência Laboratorial (EL):** Os candidatos serão seriados com base nas atividades de investigação desenvolvidas, e relevantes para o projeto a desenvolver, com uma ponderação máxima de 35%;
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na qualidade do plano de trabalhos proposto, com uma ponderação máxima de 15%.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos 3 melhores candidatos, sendo que neste caso não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.



**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

**X. Instrução da candidatura:**

- a) Formulário contendo a identificação do(a) candidato(a) (disponibilizada no site institucional);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado de conclusão de Licenciatura em Química Medicinal, Química Orgânica, Bioquímica, ou áreas afins;
- d) Comprovativo de inscrição em Mestrado ou Mestrado Integrado em Química Medicinal ou áreas afins, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (disponibilizada no site institucional);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (disponibilizada no site institucional);
- f) Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos proposto, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto;
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do link: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/anuncio-para-atribuicao-de-1-uma-bolsa-de-investigacao-para-estudantes-inscritos-em-mestrado-ou-mestrado-integrado-aviso-n-o-bim-05-farm-id-2023>

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

**XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Maria Manuel Duque Vieira Marques dos Santos, Professora Auxiliar, e pelas vogais efetivos, Doutora Maria Alexandra da Silva Paulo, Professora Auxiliar com Agregação e Ana Paula Gameiro Francisco, Professora Auxiliar, ambas da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa.

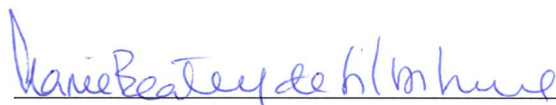
**XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

**XIII. Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 5 de maio de 2023.

A Presidente da Direção da FARM-ID,



(Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)